

PROJETO DE LEI 01-0336/2008 da Vereadora Soninha (PPS)

"Denomina Rua Francisco de Assis Martins a atual Rua Laranja, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Rua Francisco de Assis Martins, a atual Rua Laranja, localizada no distrito de Itaim Paulista.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."